

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

| Forma da iniciativa: | Projeto de Lei |
|--|--|
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 86/XVI/1.a |
| Proponente/s: | Deputada Única Representante do Partido Pessoas |
| | Animais Natureza (PAN) |
| Título: | «Consagra o direito de dispensa ao serviço no dia de |
| | aniversário e possibilita o gozo dos feriados obrigatórios |
| | em dia distinto aquele em que recaiam, alterando o Código |
| | do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções |
| | Públicas» |
| A iniciativa pode envolver, no ano económico em | Não |
| curso, aumento das despesas ou diminuição das | |
| receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do | |
| artigo 167.º da CRP e n.º 2 do artigo 120.º do RAR)? | |
| A iniciativa respeita o limite de não renovação na | Sim |
| mesma sessão legislativa (n.º 4 do artigo 167.º da | |
| CRP e n.º 3 do artigo 120.º do RAR)? | |
| O proponente junta ficha de avaliação prévia de | Sim |
| impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º | |
| 4/2018, de 9 de fevereiro)? | |
| Justifica-se a audição dos órgãos de governo | |
| próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do | Não parece justificar-se |
| RAR, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da CRP)? | |
| A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de | Não |
| arrastamento? | INAU |
| Comissão competente em razão da matéria e | Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão |
| eventuais conexões: | (10. ^a) |

Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece **cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 2 de maio de 2024

O Assessor Parlamentar

Ricardo Saúde Fernandes